



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.229

28 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº PÁGS: 24

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
LARISSA APARECIDA MARIANO

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### LEILÃO Nº 02/2024

<b>Tipo:</b>	Maior lance e oferta por lote.
<b>Objeto:</b>	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, ATRAVÉS DE LEILÃO, QUE OBJETIVA VENDER A TERCEIROS INTERESSADOS OS BENS DECLARADOS INSERVÍVEIS, SENDO: 27 (VINTE E SETE) MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS E 03 (TRÊS) MINIS CALDEIRAS, DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ALOCADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO.
<b>Prazo de Retirada:</b>	Até 07 (sete) dias.
<b>Prazo de pagamento:</b>	Integralmente, ou seja, 100% (cem por cento) do valor arrematado no mesmo dia do leilão.
<b>Data de abertura:</b>	20/12/2024, às 08h:40min.
<b>Valor Mínimo Total:</b>	R\$ 8.200,00.
<b>Informações:</b>	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>
Ibiporã, 28 de novembro de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitação	

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2024

<b>Tipo:</b>	Menor preço por item.
<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PANIFICADOS.
<b>Prazo de entrega:</b>	Conforme o Edital.
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias.
<b>Data de abertura:</b>	12/12/2024, às 09:00.
<b>Valor Máximo Total:</b>	R\$ 745.002,68.
<b>Informações:</b>	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>
Ibiporã, 28 de novembro de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE Nº 18/2024

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 968/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 18/2024 – PMI, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO FAMÍLIA LIMA, PARA APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2024 DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “NATAL DE PAZ E LUZ DE IBIPORÃ”, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO abaixo:

<b>Vencedora</b>	LPA - LIMA'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 92.294,22.
Ibiporã, 07 de novembro de 2024 JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 993/2024/ INEXIBILIDADE Nº 15/2024**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através da Comissão para Análise de Documentos designada pela portaria nº 949, de 16 de outubro de 2024, para deliberar sobre avaliação das propostas apresentadas até a data de 28/11/2024, decorrentes do Edital da Formação de Cadastro de Reserva de músicos, bandas e ou Grupos Musicais e DJs, FAZ SABER a relação do resultado da avaliação da documentação:

Pessoas Física/Jurídica	Categoria	Situação
Envelope 06 - Carlos Aparecido Miranda Cardoso 59037717934	BANDA SHOW	DEFERIDO
Envelope 07 - Gilberto Luiz de Queiroz	BANDA SHOW	DEFERIDO
Envelope 08 - Vania Cristina da Silva Reis	BANDA SHOW	DEFERIDO
Envelope 09 - Rogerio Rodrigues de Moura	BANDA SHOW	DEFERIDO
Envelope 10 - Atena Produções Artística	BANDA ROCK FOLK	DEFERIDO
Envelope 11 - Edson Augusto Camargo	SAMBA	DEFERIDO

Ibiporã, 22 de Novembro de 2024

LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**EDITAL Nº 141/2024**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 136/2024**

**RESULTADO PRELIMINAR DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS.**

Resultado Preliminar da avaliação das propostas do Edital nº 118/2024, de chamamento público de fomento à execução de projetos culturais no município de Ibiporã, em conformidade com a Lei nº 14.339 de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo em conformidade com a **Lei nº 14.339 de 8 de julho de 2022** (Lei PNAB), regulamentada pelo **Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023**, **Lei nº 14.903 de 27 de junho de 2024** (Marco regulatório de fomento à cultura e demais legislações pertinentes à matéria) e, ainda, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o resultado parcial da avaliação das propostas apresentadas aos Editais de Chamamento Público nº 118/2024, a saber:

**1. RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS:**

**LINHA 1 - DESTINAÇÃO DE PROJETO PARA TRANSFERÊNCIA:** concessão de **21 (vinte e uma) bolsas**, sendo:

- **11 (onze) bolsas para projetos em bairros periféricos;**
- **10 (dez) bolsas para localidades, plataformas e espaços culturais em geral;**

Valor de cada bolsa R\$ 5.208,88 (cinco mil, duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos) sendo valor total R\$ 109.386,48 (cento e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

**RETIFICAÇÃO:** Como **houve somente 10 classificados entre os projetos para bairros periféricos**, a comissão de avaliação, conforme suas atribuições previstas em edital, decidiu por transferir 1 (uma) bolsa para a pontuação da classificação geral, totalizando **11 (onze) bolsas para localidades, plataformas e espaços culturais em geral**. Ao serem transferidas as notas dos projetos para a **tabela de classificação do Edital nº 136**, publicado em 27/11/2024, houve a lacuna de não terem sido registradas **as 5 (cinco) vagas de cotas para afrodescendentes (conforme prevê o Art. 6º da Instrução Normativa nº 10, de 28/12/2023 e o edital municipal)**, motivo pelo qual foi feita a correção na tabela abaixo e a reclassificação dos selecionados.

**Linha 1 – Bairros Periféricos**

INSCRIÇÃO Nº	NOME INSCRITO	DO	TIPO DE PROPONENTE	BAIRROS PERIFÉRICOS	CONCORRÊNCIA	NOTA ATRIBUÍDA	SITUAÇÃO
PNAB202411801006	Clodoaldo Aparecido da Silva		pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	95	<b>Selecionado</b>
PNAB202411801036	Wesley de Queiroz Emiliano		pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	93	<b>Selecionado</b>
PNAB202411801009	Evelise Matveichuk da Silveira		pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	92	<b>Selecionado</b>
PNAB202411801034	Vanessa Prado Ponce		pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	89	<b>Selecionado</b>
PNAB202411801033	Thais Fernanda da Silva		pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	88	<b>Selecionado</b>
PNAB202411801020	Luiz Ricardo Bernardino		pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	86	<b>Selecionado</b>
PNAB202411801018	José Amilton da Costa		pessoa física	bairros periféricos	cotas (PCD)	86	<b>Selecionado</b>
PNAB202411801019	Letícia Araújo Figueiredo		pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	83	<b>Selecionado</b>
PNAB202411801017	Jonathas Rodrigo Cavalcante Pereira		pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	79	<b>Selecionado</b>
PNAB202411801025	Melyna Cristiane de Oliveira		pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	67	<b>Selecionado</b>
PNAB202411801010	Gabriel Henrique Camargo Carlos		pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	X	Desclassificado - por não seguir as proposições do Edital 118, Linha 1, nos itens 1.2 e

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PNAB202411801016	Jéssica Mayara Duarte Coutinho	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	X	1.4 do Anexo 1. Desclassificado - por falta de apresentação do projeto a ser executado.
------------------	--------------------------------	---------------	---------------------	--------------------	---	-----------------------------------------------------------------------------------------

**Linha 1 – Cultura Geral**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	TIPO DE PROPONENTE	GERAL	CONCORRÊNCIA	NOTA ATRIBUÍDA	SITUAÇÃO
PNAB202411801012	Geovane Henrique Paulino	pessoa física	geral	ampla concorrência	91	<b>Selecionado</b>
PNAB202411801002	Andressa Carolina Abe Victorasso	pessoa física	geral	ampla concorrência	90	<b>Selecionado</b>
PNAB202411801004	Claudia Aparecida Eccard	pessoa física	geral	ampla concorrência	88	<b>Selecionado</b>
PNAB202411801021	Maria Eduarda Leal Martins	pessoa física	geral	ampla concorrência	88	<b>Selecionado</b>
PNAB202411801023	Maria Zuleica Machado Moya	pessoa física	geral	ampla concorrência	88	<b>Selecionado</b>
PNAB202411801005	Cleverson de Oliveira	pessoa física	geral	ampla concorrência	87	<b>Selecionado</b>
PNAB202411801031	Tatiana Gabriella Ramos Vicente	pessoa física	geral	ampla concorrência	87	<b>Selecionado</b>
PNAB202411801015	Heloisa Pereira Oliveira	pessoa física	Geral	ampla concorrência	86	<b>Selecionado</b>
PNAB202411801027	Ocivaldo Fermindo dos Santos	pessoa física	Geral	ampla concorrência	80	<b>Selecionado</b>
PNAB202411801022	Maria Santina Pianto de Freitas	pessoa física	Geral	ampla concorrência	79	<b>Selecionada</b>
PNAB202411801028	Priscila Almeida Santos	pessoa física	Geral	Cotas	60	<b>Selecionado (cotas)</b>
PNAB202411801030	Sonia Elizabete Fernandes Hernandes Meneguetti	pessoa física	Geral	ampla concorrência	78	Suplente
PNAB202411801014	Guilherme Affonso Marinho Maia Moreno	pessoa física	Geral	ampla concorrência	72	Suplente
PNAB202411801024	Mauricio Leal Santos Junior	pessoa física	Geral	ampla concorrência	69	Suplente
PNAB202411801035	Wellington Vitor de Almeida	pessoa física	Geral	ampla concorrência	68	Suplente
PNAB202411801007	Doris Aparecida Santana Martins	pessoa física	Geral	ampla concorrência	63	Suplente
PNAB202411801028	Priscila Almeida Santos	pessoa física	Geral	Cotas	60	Suplente
PNAB202411801001	Adriana Paula Cunha Anibal	pessoa física	Geral	ampla concorrência	56	Suplente
PNAB202411801003	Aurélia Celeri Germani	pessoa física	Geral	ampla concorrência	56	Suplente
PNAB202411801032	Taynara Lais Pereira Cezario	pessoa física	Geral	ampla concorrência	51	Suplente
PNAB202411801011	Gabriela de Souza Gazal	pessoa física	Geral	ampla concorrência	47	Desclassificada
PNAB202411801008	Eduardo Avila	pessoa física	Geral	ampla concorrência	45	Desclassificado
PNAB202411801026	Nicholas Augusto Guidi	pessoa física	Geral	ampla concorrência	45	Desclassificado
PNAB202411801013	Glenda Mikaela dos Santos	pessoa física	Geral	ampla concorrência	43	Desclassificada
PNAB202411801029	Rogério de Souza Germani	pessoa física	Geral	ampla concorrência	-	Desclassificado – o valor indicado na planilha de custeio é incompatível com a Linha 1

**LINHA 2 - DESTINAÇÃO DE PROJETO PARA TRANSFERÊNCIA**

concessão de **05 (cinco) bolsas** destinadas para pessoas físicas, grupos ou coletivos culturais, sendo **02 (duas) bolsas** destinadas para projetos em bairros periféricos - Valor de cada bolsa R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo o valor total R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

**Retificação:** Ao se transferir as notas da comissão de avaliação para a **tabela de classificação do Edital nº 136**, publicado no dia 27/11/2024, houve lacuna de não ter sido registrada **01 (uma) vaga de cotas para afrodescendente (conforme prevê o Art. 6º da Instrução Normativa nº**



10, de 28/12/2023), motivo pelo qual foi feita a correção na tabela abaixo e a reclassificação dos selecionados. Outra retificação se refere à correta identificação dos proponentes como pessoa física ou como coletivo/ grupo.

**Linha 2 – Bairros Periféricos**

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO INSCRITO	TIPO DE PROPONENTE	BAIROS PERIFÉRICOS	CONCORRÊNCIA	NOTA ATRIBUÍDA	SITUAÇÃO
PNAB202411802016	José Amilton da Costa	Pessoa Física	Bairros Perif.	Ampla Concorrência/cota PCD	95	<b>Selecionado</b>
PNAB202411802001	Agnaldo Eduardo Adelio	Pessoa Física	Bairros Perif.	Cotas Afro	89	<b>Selecionado (cotas)</b>
PNAB202411802007	Claudia Aparecida Eccard	Pessoa Física	Bairros Perif.	Ampla Concorrência	90	Suplente
PNAB202411802022	Luiz Bernardino Ricardo	Pessoa Física	Bairros Perif.	Cotas Afro	85	Suplente
PNAB202411802018	Letícia Araújo Figueiredo	Pessoa Física	Bairros Perif.	Ampla Concorrência	83	Suplente
PNAB202411802026	Nicholas Augusto Guidi	Pessoa Física	Bairros Perif.	Ampla Concorrência	83	Suplente
PNAB202411802029	Taynara Lais Pereira Cezario	Pessoa Física	Bairros Perif.	Ampla Concorrência	79	Suplente
PNAB202411802003	Amanda Ramos Clemente	Pessoa Física	Bairros Perif.	Ampla Concorrência	67	Suplente

**Linha 2 – Cultura Geral**

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO INSCRITO	TIPO DE PROPONENTE	GERAL	CONCORRÊNCIA	NOTA ATRIBUÍDA	SITUAÇÃO
PNAB202411802004	Andressa Carolina Abe Victorasso	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	100	<b>Selecionado</b>
PNAB202411802020	Lisiani Moya Monteiro Amorim	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	100	<b>Selecionado</b>
PNAB202411802030	Thiago Rodrigo dos Santos	Pessoa Física	Geral	Cotas Afro	98	<b>Selecionado</b>
PNAB202411802028	Rogério de Souza Germani	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	91	Suplente
PNAB202411802009	Clodoaldo Aparecido da Silva	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	82	Suplente
PNAB202411802014	Jessica Mayara Duarte Coutinho	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	81	Suplente
PNAB202411802031	Vanessa Prado Ponce	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	81	Suplente
PNAB202411802008	Cleverson Oliveira	Pessoa Física	Geral	Cotas Afro	79	Suplente
PNAB202411802027	Ocivaldo Fermino dos Santos	Pessoa Física	Geral	Cotas Afro	78	Suplente
PNAB202411802017	Julia Pereira Oliveira	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	76	Suplente
PNAB202411802025	Melyna Cristiane de Oliveira	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	76	Suplente
PNAB202411802006	Benito Del Fraro Neto	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	74	Suplente
PNAB202411802019	Lidiane Bitencourt dos Santos	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	74	Suplente
PNAB202411802023	Marcelo da Silva Cardoso	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	74	Suplente



PNAB202411802010	Daniilo Dorigheli Ferraz	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	69	Suplente
PNAB202411802032	Wellington Vitor de Almeida	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	69	Suplente
PNAB202411802011	Fernando Henrique Rosa Dantes	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	68	Suplente
PNAB202411802021	Lucas Mathias dos Santos Cabana	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	68	Suplente
PNAB202411802012	Glenda Mikaela Santos	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	67	Suplente
PNAB202411802024	Mauricio Leal Santos Junior	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	63	Suplente
PNAB202411802015	Jonathas Rodrigo Cavalcante Pereira	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	62	Suplente
PNAB202411802013	Guilherme Affonso Marinho Maia Moreno	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	58	Suplente
PNAB202411802005	Aurélia Celeri Germani	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	56	Suplente
PNAB202411802002	Alana Alves de Assis	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	-	Desclassificada por não atender ao item 2.2 do edital, comprovante de endereço não é possível atestar que reside e Ibiporã.

**LINHA 3 - DESTINAÇÃO DE PROJETO PARA TRANSFERÊNCIA a:**

01 (um) projeto de transferência a PJ ou entidade sem fins lucrativos, no valor de R\$ 20.000,00.

02 (dois) projetos de transferência a PJ ou entidade com fins lucrativos, valor de cada projeto R\$ 20.000,00.

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	TIPO DE PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	NOTA ATRIBUÍDA	SITUAÇÃO
PNAB202411803007	P.H. CRINCEV LTDA	PJ COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	95	<b>Selecionado</b>
PNAB202411803005	UNIÃO UMBANDISTA PAI JOAQUIM DAS ALMAS	PJ SEM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	90	<b>Selecionado</b>
PNAB202411803004	EMPRESA JORNALISTICA NOSSA TERRA	PJ COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	85	<b>Selecionado</b>
PNAB202411803001	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO CENTRO DE ARTESANATO	PJ SEM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	-	Desclassificado Por não atender aos itens 1.2, 1.3, 1.4 do anexo 1
PNAB202411803008	50.245.807 LIDIANE BITENCOURT DOS SANTOS	COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	82	Suplente
PNAB202411803003	C. PENHA DA SILVA CLINICA PSICOLÓGICA-ME	COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	-	Desclassificado Devido ao cnae da empresa não estar condizente com as atividades previstas da lei 14.399/2033 PNAB
PNAB202411803006	C.M. SOUZA S/S LTDA	PJ COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	80	Suplente
PNAB202411803002	MAURICIO LEAL SANTOS JUNIOR	PJ COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	-	Desclassificado não se enquadra no ramo de atuação do edital 118

**2. DOS RECURSOS**

2.1 Para interpor o recurso referente a fase de seleção o proponente deverá enviar o formulário de recurso disponível no site da Prefeitura de Ibiporã, após preenchimento, enviar para o e-mail [pnab@ibipora.pr.gov.br](mailto:pnab@ibipora.pr.gov.br), no período de 28 a 29/11/2024.

2.2 Serão desconsiderados recursos fora do prazo, que forem entregues: presencialmente, enviados pelo correio, para endereços eletrônicos ou de outra forma diversa à prevista no edital.

2.3 A análise dos recursos pela Comissão de Avaliação ocorrerá nos dias 02 e 03/12/2024.

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8498 |atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



2.4 O resultado da avaliação dos recursos interpostos será publicado dia 04/12/2024.

2.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Projetos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Ibiporã, 28 de novembro de 2024.

**Lourdes Aparecida da Silva Narcizo**

**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**EDITAL Nº 142/2024**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 137/2024**  
**RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA MESTRES E MESTRAS DE CULTURA**

Resultado Preliminar da avaliação das propostas do Edital de chamamento público para Premiação de Mestres e Mestras da cultura atuantes no município de Ibiporã, em conformidade com a Lei nº 14.339 de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, em conformidade com a **Lei nº 14.339 de 8 de julho de 2022** (Lei PNAB), regulamentada pelo **Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023**, **Lei nº 14.903 de 27 de junho de 2024** (Marco regulatório de fomento à cultura e demais legislações pertinentes à matéria) e, ainda, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o resultado parcial da avaliação das propostas apresentadas aos Edital de Chamamento Público 120/2024, CONCESSÃO DE MESTRES E MESTRAS atuantes no município de Ibiporã a saber:

**1. RESULTADO PRELIMINAR**

**Edital 119 – CONCESSÃO DE PRÊMIOS A MESTRES E MESTRAS DA CULTURA:** concessão de 5 (cinco) Prêmios no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, totalizando R\$ 25.000,00, (vinte e cinco mil reais), destinados a pessoas físicas.

	Proponente	Tipo de proponente	Concorrência	Nota Atribuída	Situação
PNAB202411900006	Maria Zuleica Machado Moya	Pessoa Física	Ampla concorrência	88	Selecionado
PNAB202411900002	João Ferreira da Silva	Pessoa Física	Ampla concorrência	83	Selecionado
PNAB202411900007	Priscila de Almeida Santos	Pessoa Física	Ampla concorrência	81	Selecionado
PNAB202411900004	Juraci Costa da Silva	Pessoa Física	Cotas Afro	75	Selecionado
PNAB202411900001	Agnaldo Adélio Eduardo	Pessoa Física	Cotas Afro	55	Selecionado (cotas)
PNAB202411900008	Rogério de Souza Germani	Pessoa Física	Ampla concorrência	74	Suplente
PNAB202411900003	Júnior Aparecido Scapelato	Pessoa Física	Ampla concorrência	-	Desclassificado, por tratar-se de servidor público da administração municipal conforme ART 5º da lei 14399/2023 parágrafo único, que estabelece que os recursos que trata a referida lei não poderão ser destinados ao pagamento de pessoa de órgãos ou entidades da administração direta ou indireta.
PNAB202411900005	Marcelo André Aguilera	Pessoa Física	Ampla concorrência	-	Desclassificado, por tratar-se de servidor público da administração municipal conforme ART 5º da lei 14399/2023 parágrafo único, que estabelece que os recursos que trata a referida lei não poderão ser destinados ao pagamento de pessoa de órgãos ou entidades da administração direta ou indireta.



**Observação:** Ao se transferir os resultados para a tabela de classificação do Edital nº 137, publicada na edição do dia 27/11/2024, houve a lacuna de não ter sido computada **1 (uma) vaga de cotas (pretos, pardos indígenas e PCD)**, motivo pelo qual é feita a correção na tabela acima e a reclassificação dos selecionados.

## 2. DOS RECURSOS

2.1 Para interpor o recurso referente a fase de seleção o proponente deverá enviar o formulário de recurso disponível no site da Prefeitura de Ibiporã, após preenchimento, enviar para o e-mail [pnab@ibipora.pr.gov.br](mailto:pnab@ibipora.pr.gov.br), no período de 28 a 29/11/2024.

2.2 Serão desconsiderados recursos fora do prazo, que forem entregues: presencialmente, enviados pelo correio, para endereços eletrônicos ou de outra forma diversa à prevista no edital.

2.3 A análise dos recursos pela Comissão de Avaliação ocorrerá nos dias 02 e 03/12/2024.

2.4 O resultado da avaliação dos recursos interpostos será publicado dia 04/12/2024.

2.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Projetos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Ibiporã, 28 de novembro de 2024.

Lourdes Aparecida da Silva Narcizo

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### DECRETO Nº. 589, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Fisioterapeuta e Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispositivos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

**CONSIDERANDO** os Editais nº 104/2024, 107/2024 e 111/2024 de convocação de candidatos aprovados.

DECRETA:

**Art.1º. Ficam nomeados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 055/2023, nos cargos abaixo especificados:**

**I - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SPIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde:**

**ISIS DE CASTRO VALDRIGHI**

**II - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SPII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde:**

**GABRIEL LIMA BROIETTI**

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

### PORTARIA Nº. 1031, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Súmula: Designa servidora do quadro do magistério público municipal para responder pela função de Docente de Classe Bilíngue em língua nativa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** os dispositivos nos artigos 27, 33B e 65 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

**CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal nº 3.178/2022 que altera dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010, a partir de 05 de abril de 2022,

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº 30747/2024 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

**Art.1º.** Designar para responder pela função de Docente de Classe Bilíngue em língua nativa, a servidora ELIENE AMARA BERNARDO SCAGLIONI, matrícula 48911, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais), por 20 (vinte) horas semanais, a partir de 31 de outubro 2024.

**Art.2º.** Atribui à servidora ora designada a gratificação conforme o anexo IX, quadro 1, item VI, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, em especial a Lei nº 3.178/2022.

**Art.3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ANTONIO PRATA NETO

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br)

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS:

540bb066fa2242df